



DIRETRIZES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA O CAMPEONATO PIAUIENSE DE FUTEBOL SUB-20 DE 2021



Teresina-PI
Junho de 2021



PLANO DE AÇÃO

Trata-se de Plano de Ação do Campeonato Piauiense de Futebol Sub-20 de 2021, fixando os protocolos para execução das diretrizes técnicas operacionais da competição. **Importante ressaltar que este documento, conforme seja necessário, está sujeito a correções, alterações e atualizações.**

Inicialmente, registre-se que a referida flexibilização será determinada pelas autoridades públicas competentes (Governo Federal, Governo Estadual e Prefeituras Municipais das cidades sedes dos clubes). Em seguida, será realizado Congresso Técnico com os representantes da Federação de Futebol do Piauí (FFP) e os clubes participantes.

1. O FUTEBOL EM TEMPOS DE PANDEMIA

1.1. As Circunstâncias de Impacto Global

- 1.1.1. Como é do conhecimento de todos, o mundo vive desde o início de janeiro de 2020 uma situação atípica e sem precedentes, em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus, o qual provoca a doença Covid-19.
- 1.1.2. O momento é de isolamento social rígido e medidas sanitárias que preservem a saúde das pessoas. Isso vem sendo adotado sob a orientação dos órgãos desportivos e públicos competentes.



- 1.1.3. Por outro lado, conforme afirmam renomados cientistas e a Organização Mundial da Saúde - OMS, somos certos de que essa fase passará e todos poderão voltar à normalidade de seu cotidiano. O futebol também.
- 1.1.4. Todos são sabedores dos impactos que a pandemia vem causando na saúde pública, na saúde individual e nos aspectos econômicos. Incalculáveis perdas em todos os âmbitos.
- 1.1.5. Desta forma, precisamos prever cenários específicos quanto ao nosso futebol, a fim de permitir um planejamento mínimo por parte dos envolvidos.
- 1.1.6. As competições geram milhares de empregos e renda, diretos e indiretos. Entretanto, o momento é de serenidade, prevenção e planejamento.
- 1.1.7. Assim, a FFP, baseada em estudos e perspectivas divulgadas pelas autoridades brasileiras, elaborou o presente documento, visando subsidiar os clubes disputantes do Campeonato Piauiense de Futebol Sub-20 de 2021, possibilitando o planejamento da competição;
- 1.1.8. Portanto, este Plano de Ação somente será operacionalizado com o acatamento das orientações legais e normativas das autoridades públicas nos 3 níveis de governo.
- 1.1.9. Com essas precauções e respeitando o consenso das entidades integrantes e afiliadas ao Sistema CBF-FFP e as determinações das autoridades públicas, confiamos que teremos o melhor dos cenários em um futuro próximo para o futebol, para os clubes e para o torcedor piauiense.





2. RETORNO DAS ATIVIDADES

De acordo com a manutenção dessas previsões, sugerimos a análise do cenário a seguir, com a observância das recomendações sanitárias:

2.1. Treinamentos

2.1.1. Para que se pense em início da competição, será necessário um período para que os clubes providenciem a os contratos dos atletas e que estes retomem seu condicionamento físico.

2.1.2. Obrigações dos clubes participantes:

- I) Evitar aglomerações em vestiários, ambientes fechados e em campo (neste caso só o necessário para realização das atividades);
- II) Monitorar previamente os atletas e membros das comissões técnicas quanto a eventuais sintomas associados à Covid-19, orientando aqueles que porventura apresente sintomas, para que não compareçam aos locais de treinos, observem eventual progressão e procurem unidade de saúde, se for o caso;
- III) Monitorar todos que compareçam aos locais de treinamentos, com medição da temperatura corporal;
- IV) Permitir o acesso e permanência aos locais de treinamentos somente das pessoas estritamente necessárias para as atividades daquele momento;
- V) Realizar testagem em todos jogadores e membros das comissões técnicas e apresentar os laudos à FFP para validação;
- VI) Cada atleta deve ter sua garrafa de água ou ser feito uso de embalagens descartáveis;





- VII) As recomendações acima estão sujeitas a fiscalizações dos órgãos de saúde.

2.2. Do início da competição

2.2.2. Recomendações:

- I) As partidas serão realizadas com portões fechados. A liberação de acesso pode ser feita restringindo-se a quantidade de pessoas e setores dos estádios a serem utilizados. Tudo a depender do momento;
- II) Manutenção das medidas sugeridas no item anterior, quando cabível;
- III) Nas viagens da Sociedade Esportiva de Picos (único clube que necessitará de deslocamento no decorrer da competição), a delegação deverá ser compostas pelo menor número de pessoas possível;
- IV) Ônibus e alojamentos devem ser sempre desinfetados com as substâncias sugeridas pelas autoridades sanitárias;
- V) Evitar agrupamento de pessoas quando desnecessário;
- VI) Preleção e pós jogo devem ser realizados dentro do campo com espaçamento entre o staff e jogadores;
- VII) Evitar aproximação em entrevistas, adotando-se protocolo do atleta e do treinador segurarem o microfone;
- VIII) Cada atleta deve ter sua garrafa de água ou ser feito uso de embalagens descartáveis;

3. ESTÁDIOS

Conforme mencionado, a realização da competição dependerá da liberação das praças desportivas por parte do Governo do Estado e das Prefeituras Municipais envolvidas.



3.1. Recomendações

3.1.1. Vigilância Sanitária

- a) Na condição de órgão sanitário, a Vigilância Sanitária/Secretaria de Saúde será consultada com relação às medidas que deverão ser adotadas em praças desportivas, reunião de pessoas, uso de máscaras, medidas de higienização e demais medidas preventivas necessárias e/ou obrigatórias.

3.1.2. Polícia Militar

- a) Para a realização dos jogos, será necessário a liberação dos estádios pela Polícia Militar, com que se refere à segurança, bem como à redução da capacidade de uso, seguindo orientação das autoridades sanitárias;
- b) É obrigatório o uso de máscara pelos policiais;
- c) Serão mantidas reuniões oportunamente com os representantes da Polícia Militar quanto a orientações e medidas necessárias para evitar-se aglomeração de pessoas.

3.1.3. Bombeiros / Autarquias de trânsito dos municípios

- a) Aplicam-se as mesmas medidas do item anterior, no que couber.

3.1.4. Arbitragem



- a) Os árbitros deverão evitar permanência de pessoas além da necessária nos vestiários e, quando possível, de forma alternada entre seus integrantes;
- b) Na atuação em campo, sempre que possível o árbitro deverá prezar pelo distanciamento dele com relação aos atletas, bem como dos demais integrantes da arbitragem;
- c) O árbitro e/ou assistente escalado para uma partida que apresentar sintomas gripais deverá comunicar à CEAF-PI, a fim de ser providenciada sua substituição;
- d) Os árbitros deverão submeter-se a uma avaliação física mantenedora a fim de avaliar a sua real condição física;
- e) Os árbitros e árbitras que são da área de saúde e que estão trabalhando diretamente no combate ao Covid-19 deverão apresentar comprovante de que fez a testagem sobre o vírus e que está em condições de atuar no restante da Competição;
- f) A Psicóloga deverá dar o suporte necessário não só aos árbitros e árbitras, mas também aos colaboradores da FFP, se for necessário.

3.1.5. **Imprensa**

- a) Será necessária a utilização de máscaras de proteção e álcool em gel pelos profissionais, previamente credenciados pela FFP, que atuarem nas partidas.
- b) Deverá ser aplicada o distanciamento mínimo de 1,5m a 2m quando da realização de entrevistas, bem como a utilização de um microfone específico para o entrevistado, devidamente higienizado com álcool em gel.



- c) Os coletes utilizados serão cadastrados em nome dos profissionais habilitados junto a APCDEP, ficando estes responsáveis pela lavagem e reutilização.
- d) Os clubes deverão adotar as medidas necessárias em seus centros de treinamento, não sendo recomendado o uso de salas de entrevistas fechadas.

3.1.6. Transmissões ao vivo

- a) A FFP priorizará a transmissão ao vivo em seus canais na internet, proporcionando a todos o acompanhamento dos jogos e a divulgação das marcas.

CONCLUSÃO

A FFP, em sintonia, desde o início, com as medidas que vem sendo adotadas pelo Governo do Estado e Governo Municipal, prima pela preservação da saúde de todos os envolvidos com o futebol. Assim, para o início do Campeonato Piauiense de Futebol Sub-20 de 2021, será necessário observar as medidas que porventura venham a complementar ou substituir este documento.

Ressaltamos que os resultados esportivos devem sempre seguir os desempenhos dentro de campo e, assim, a entidade fará todos os esforços para a realização da competição.

Robert Brown Carcará da Silva
Presidente da Federação de Futebol do Piauí

